



2024 / 078161
S24090689924D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

174538 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
162.687

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

DATA: 20 de outubro de 1988

IMÓVEL ESTRADA DO CAMORIM nº 120, Aptº 206 do Bloco 04 com a fração ideal de 0,00 2725 e com direito a uma vaga de garagem.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.828.019 CL nº 2072.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 69,30m de frente para a Estrada do Camorim, 99,30m nos fundos, à direita partindo do alinhamento da Estrada do Camorim mede 159,00m aprofundando o terreno mais 131,50m alargando o terreno até alcançar o alinhamento da Estrada do Caçambe por onde o referido lote também faz testada e medindo 12,20m em curva externa subordinada a um raio de 50,00m mais 11,80m em reta, deste ponto aprofundando o terreno mede 138,50m mais 384,50m alargando o terreno, à esquerda aprofundando o terreno partindo do alinhamento da Estrada do Camorim mede em linha quebrada de 70,00m mais 71,60m mais 42,10m mais 84,70m por onde em parte limita com a Rua Carmo do Cajurú, mais 336,15m também com parte limitando com a Rua Carmo do Cajurú mais 26,90m. Não tendo incluída no PAL descrito uma área de recuo com 69,20m² necessária à execução do PAA 9841, doada ao Município do Rio de Janeiro pelo termo assinado em 14.07.1986. No terreno em causa não existe prédio ou prédios ou quaisquer benfeitorias e / não figurando no PAL área de investidura, confrontando na frente com a Estrada do Camorim, pelo lado esquerdo com os lotes 3 e 1 do PAL 28984, lotes 9 a 16 da quadra A do PA 19916, Rua Carmo Cajurú lotes 17 a 20 da quadra A do PA. 19916, lotes 1, 2 e 3 da quadra H do PAL 19916 e lote 2 do PAL 12144, pelo lado direito com os lotes 10, 9, 8 7 e 6 do PAL 8894, alinhamento par da Estrada do Caçambe e lotes 4, 3, 2 e 1 do PAL 8894 e finalmente nos fundos com terreno de Paulinho Teles Dutra.- PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL VIVENDA-CHAVI, / com sede nesta cidade, CGC nº 30.583.660/0001-03. Adquirido o terreno parte por compra a Brasil Líder Imobiliária Ltda, conforme contratos particulares de 26.02.86 e de 31.01.86, registrados em 17.04.86 sob o nº 6 da matrícula nº 44.064, e parte por doação feita pela Brasil Líder Imobiliária Ltda, conforme escritura de 07.04.86, do 17º Ofício Lº 4918, fls.52, registrada em 14.04.86, sob o nº 06 na matrícula /

00162687



segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJD23-NRT5G-DCCLZ-F7NP1>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
162.687

FICHA
01
VERSO

nº 4889 e o apartamento por construção própria averbada sob o nº Av.07 da matrícula 146.343 em 02.02.1988.- INDICADOR REAL: livro / 4-BG, nº 80250 fls. 18v Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1988.-----
O Oficial

AV.01 HIPOTECA - Consta registrada sob o nº R.07 da matrícula nº 44064 em 17.04.1986 a hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-08, conforme instrumentos particulares de 26.02.1986 e de 31.11.1986. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1988.-----
O Oficial

AV.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 04.04.88, sob o nº 2230 no Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio, conforme escritura de 19.01.1988 do 1º Ofício, livro 4065, fls.6. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1988.-----
O Oficial

R.03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 29.01.88, do 1º Ofício, livro 4075, fls.42 prenotada em 29.07.88 sob o nº 408965 às fls. 203 do livro 1-BX, a COOPERATIVA HABITACIONAL VIVENDA - CHAVI, antes mencionada, vendeu o imóvel, pelo preço de CZ\$1.337.386,25, a PAULO ROBERTO CAMINHA COSTA, militar e sua mulher FÁTIMA DO ROSÁRIO LUCCO CAMINHA, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidades nºs - 033949538 e 05784975-4 do IFP e CPF nºs 347.469.357/34 e 714801027/68, residentes e domiciliados nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-314.157-0, em 27.07.1988. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1988.-----
O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJD23-NRT5G-DCCLZ-F7NPI>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

162.687

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

Av.04 SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo título citado no R.03, os adquirentes ficaram sub-rogados na dívida hipotecária constante da Av.01, no valor de Cz\$1.337.386,25, pagável nas demais cláusulas e condições - constantes do título. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1988.-----
O OFICIAL

Av.05 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título citado no R-03, fica cancelada a Av.01, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1988.-----
O OFICIAL

R.06 HIPOTECA - Pelo título citado no R-03, os adquirentes hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia da dívida de Cz\$1.337.386,25, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/TP., cada uma no valor de Cz\$12.960,27, vencendo-se a 1ª em 29.02.88, aos juros de - / 8,1% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1988.--
O OFICIAL

R - 7 **PENHORA** Pela certidão de 12/04/22 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 31/05/22 com o nº 2055837 à fl.276 do livro 1-LT, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$75.523,29, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO VIVENDA DE JACAREPAGUÁ em face de PAULO ROBERTO CAMINHA COSTA e FATIMA DO ROSÁRIO LUCCO CAMINHA (Processo nº 0012469-61.2014.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$75.523,29. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJD23-NRT5G-DCCLZ-F7NPT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0162687-29

MATRÍCULA
162687

FICHA
2
VERSO

O Oficial

EEDO18787 OIF

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-01

AV - 8 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 10/05/23, prenotado em 11/05/23 com o nº 2123411 à fl.6 do livro 1-ME, instruído pela certidão de 27/04/23 do 4º RCPN/RJ, matrícula 0932520155 1981 3 00033 221 0017699 02, fica averbado o **DIVÓRCIO** de PAULO ROBERTO CAMINHA COSTA e FÁTIMA DO ROSÁRIO LUCCO CAMINHA, conforme sentença homologatória de conversão de 10/12/99, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira FÁTIMA DO ROSÁRIO LUCCO. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM52425 DKH

AV - 9 **ANOTAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, fica averbada a **ANOTAÇÃO** de que o imóvel permanecerá em mancomunhão até ulterior partilha. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM52428 LXD

AV - 10 **UNIÃO ESTÁVEL:** Pelo requerimento de 31/03/23, prenotado em 11/04/23 com o nº 2117935 fl. 109 livro 1-MD, fica averbado a **UNIÃO ESTÁVEL COM PACTO PATRIMONIAL**, celebrado entre PAULO ROBERTO CAMINHA COSTA, anteriormente qualificado e MARIA CRISTINA VILLAR ANESI NOGUEIRA, brasileira, viúva, do lar, identidade IFP/RJ 04557012-4, CPF 508.726.807-20, há um mês, tendo sido estabelecido o regime da separação total de bens, através da escritura de 26/07/07 do 6º Ofício, livro 6475, fl.037, hoje registrado com o nº 21486 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJD23-NRT5G-DCCLZ-F7NPT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0162687-29

MATRÍCULA
 1.62687

FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Continuação da ficha 2

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM52429 XNK

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 162687, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUN22603 DPQ
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05,4

Certidão: R\$ 100,59
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJD23-NRT5G-DCCLZ-F7NPT>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJD23-NRT5G-DCCLZ-F7NPT>